

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EDITAL Nº 002/02/SEMAS/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Federal nº 8.745/1993 e na Lei Complementar Municipal nº 1.676/2011, torna pública a relação de inscrições homologadas no Processo Seletivo Simplificado para seleção e contratação de profissionais, por tempo determinado, para desempenho de funções junto às Secretarias Municipais do Município de Rio Brilhante.

**1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS (ORDEM ALFABÉTICA)**

<b>NOME</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>DOCUMENTO</b>
Ana Paula Marques Leite	08/09/1984	1012758
Ana Luiza Alves Acosta Leiva	24/05/1971	645844
Andressa Lucia Barbosa	23/04/1989	001649234
Eni Aparecida Soares	05/07/1954	11180892
Flavia Luzia dos Santos	13/12/1990	2016158
Juraci França da Silva	09/07/1954	1058116
Raquel Mallmann Dias	28/06/1983	001243261
Sueli Aparecida Ferraz	25/08/1963	001943675
Verusca Alves Aquino	09/06/1980	1019908

**2. DO RECURSO**

**2.1.** Os candidatos que não tiverem as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de 01 (um) dia útil a contar da data da publicação deste Edital, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação, os quais deverão ser endereçados à Comissão Avaliadora e protocolados na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à **Rua Athayde Nogueira, nº 1033, Centro, Rio Brilhante/MS**, das **07h00 às 12h00**.

Rio Brilhante/MS, 18 de julho de 2023.

**LUCAS CENTENARO FORONI**

**Prefeito Municipal**